



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Vítor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



LEI Nº 3.070, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2013.

DR. AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos da legislação vigente, a seguinte Planta de Valores Imobiliários, para o exercício de 2013, no Município de Santa Rita do Passa Quatro:

| VALOR DE TERRENO EDIFICADO OU NÃO POR METRO QUADRADO | Z O N A S | VALOR |
|---|------------------|--------------|
| | ZONA 01 | R\$. 60,01 |
| | ZONA 02 | R\$. 45,14 |
| | ZONA 03 | R\$. 32,74 |
| | ZONA 04 | R\$. 22,61 |
| | ZONA 05 | R\$. 15,22 |
| | ZONA 06 | R\$. 9,51 |
| | ZONA 07 | R\$. 6,07 |
| | ZONA 08 | R\$. 4,88 |
| | ZONA 09 | R\$. 4,00 |
| | ZONA 10 | R\$. 4,06 |
| | ZONA 11 | R\$. 4,53 |
| | ZONA 12 | R\$. 5,02 |

| VALOR DE CONSTRUÇÃO POR PADRÃO | METRO QUADRADO | VALOR |
|---|-----------------------|--------------|
| 1 - RÚSTICO | | R\$. 25,91 |
| 2 - POPULAR | | R\$. 68,33 |
| 3 - MÉDIO | | R\$.136,15 |
| 4 - FINO | | R\$.208,83 |



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Vítor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



Art. 2º - Os tributos arrecadados com base na Planta de Valores Imobiliários serão arrecadados à vista, com desconto de 5% (cinco por cento), ou em parcelas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2012.

**DR. AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 21 de dezembro de 2012.

**JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE**